

Ata da 144ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Do cinco (5) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mario Sim, presentes os Exmos. Srs. Des. Gonçalves da Silva e Amílcar de Castro, Drs. Luis Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. -- Aberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -- Expediente --

Processo 13341/53, de Upanema, o Tribunal designou para escrivão eleitoral o titular do 2º ofício, este em caráter definitivo e, interinamente, enquanto durar a sua licença, o escrivão substituto, Sr. Jangra Silva. -- Proc. 15.899/53, de Cambui, o Tribunal designou o sr. Benedito de Carvalho Lopes, escrivão interino do crime, para, também interinamente, exercer as funções de escrivão eleitoral. --

Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. Des. Gonçalves da Silva: Consultas 59/53, de São Antônio do Monte, consulente o Int. Juiz Eleitoral, remeteram o consulente às instruções expedidas, faz pouco, pelo E. Tribunal. -- Nº 63/53, de São João Nepomuceno, consulente o Int. Juiz Eleitoral, remeteram o consulente às instruções expedidas, faz pouco, pelo E. Tribunal. -- Conceitos 2010/53, de Jequie, converteram em diligência. Nº 2016, 2022 e 2075/53, de São João Nepomuceno, Espírito Santo e Ubaí, ordenaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: Cancelamentos 1384/53, de Carandá, solucionaram

uma dívida levantada pela Secretaria, mandando
que se cancele a inscrição mais recente, das duas ali
localizadas. Nº 1814 e 1871/53, de Matias Barbosa e Bra-
zópolis, ordenaram o cancelamento. Nº 1926, do Rio de
Janeiro, ordenaram o cancelamento; a um tempo, da
segunda inscrição, em Carumirim, deixada por um
dos eleitores transferidos. -- Relatados pelo sr. Dr.
Arisio Rocha: cancelamentos 1813, 1833, 1939 e 1954/
53, de Pádua, Mercês, Paranaíba e Rio de Janeiro,
ordenaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr.
Dr. João Martins: cancelamentos 1642, 2031, 2042 e 2107/
53, de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Barbacena e Mon-
te Claros, ordenaram o cancelamento. -- Relatados
pelo sr. Dr. Polycarpo Viotti: cancelamentos 831/53, de
Nova Lima, novamente, convertem em diligência.
Nº 2009/53 e 2015/53, de Belo Horizonte e S. João Ne-
pomuceno, ordenaram o cancelamento. -- Publi-
cação de Acórdãos -- foram publicados os dos se-
guintes cancelamentos: 1211, 2031, 2074, 2111, 2033,
2049, 2148, 2061 e 2005/53, de Bonfim, Abreópolis,
Monte Santo de Minas, Ipanema, Mantua, Alto
Rio do Ivaí, Rio Paranaíba, Belo Horizonte e Paranaíba. --
Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente de-
clarou encerrada a sessão, do que, para con-
tar, em, Dr. Arturio Ferraz Júnior, Subse-
cretário do Tribunal, lavrei esta ata. -- --
Zeli Fial
Presidente.